



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE OLAIA E PAÇO

*Patricia Antunes*

**ATA N.º 3**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO - CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL 1 POSTO DE TRABALHO (ÁREA FUNCIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO)**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Junta de Freguesia de Olaia e Paço, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento concursal comum em título identificado, cuja composição e identificação é a que seguidamente se enumera, conforme deliberação da Junta de Freguesia datada de 24 de novembro de 2020: -----

**Presidente:** Patrícia Carla Silvestre Mendes Correia – Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Pedrogão – Torres Novas;-----

**1º Vogal efetivo:** Nuno Alexandre Lopes Tempero Paulo – Assistente Técnico da União de Freguesias de S. Pedro, Lapas e Ribeira Branca – Torres Novas que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;-----

**2º Vogal efetivo:** Patrícia Marcelino Pereira de Matos Antunes – Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Riachos.-----

Estando presentes os elementos do Júri, e cumprindo-se, assim, o estipulado no n.º 1 do art. 15.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, (adiante designada Portaria), deu-se início à reunião que teve por objetivo proceder à análise de eventuais pronúncias apresentadas ao projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento apresentadas ao abrigo do direito de audiência dos interessados.-----

**I – AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS** -----

Não foram apresentadas quaisquer pronúncias ao abrigo do direito de audiência dos interessados.--

**II – RETIFICAÇÃO DO PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS** -----

Na ata n.º 2, datada de 06 de abril de 2021, verificou-se um lapso de escrita também designado erro de escrita, o qual, a manter-se, inquinaria o ato final de admitidos e excluídos do procedimento.-----

Na verdade, no “ponto I – Análise das Candidaturas” daquela ata pode ler-se “... *apreciadas que foram as candidaturas apresentadas ao procedimento concursal, em número de **37 (trinta e sete)** (...)deliberou o Júri (...) 1.1 – **Candidatos admitidos - 32 (trinta e dois)**”, sendo que, na lista imediatamente a seguir constam 33 nomes de candidatos admitidos. Ora, havendo 5 candidatos excluídos e 33 candidatos admitidos, ressalta à evidência a existência de um lapso que importa nesta data corrigir.-----*



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE OLAIA E PAÇO

*Patricia Antunes*  
*[Handwritten signature]*

Assim, procedeu o Júri a uma reanálise das candidaturas, bem como, do projeto de lista de admitidos e excluídos, verificando-se que o candidato **Ricardo Filipe Ribeiro da Fonseca** consta das duas listas. -----

Nesta conformidade, e tendo presente a candidatura apresentada por este candidato, conclui-se que o mesmo apenas deve constar da lista de candidatos excluídos, porquanto, a sua candidatura não se encontra instruída com os documentos solicitados no ponto 8. do Aviso de abertura, designadamente, sem formulário obrigatório contendo a declaração sob compromisso de honra em como o candidato reúne os requisitos gerais de acesso a uma relação de emprego público (nos termos do art. 17.º da LTFP)], o qual deve ser preenchido e assinado, sob pena de exclusão - ponto 8.1 e 8.3 do Aviso. -----

Ora, nos termos do art. 121.º do CPA, a formalidade da audiência dos interessados visa informar os interessados sobre o sentido provável da decisão final. Por outro lado, e de acordo com o art. 125.º do mesmo diploma, "*após a audiência, podem ser efetuadas, oficiosamente ou a pedido dos interessados diligências complementares que se mostrem convenientes.*" Resulta, assim, que a lei consagra iniciativa oficiosa ao Júri de promover as diligências necessárias à produção de um ato final justo, válido e legal. Donde, e tendo presente as normas legais que regem o procedimento administrativo em geral e os procedimentos concursais em particular, designadamente os princípios da legalidade e da igualdade, delibera o Júri a retificação do projeto de lista de candidatos admitidos ao procedimento em título identificado – (de notar que o candidato já constava na lista de candidatos excluídos com a devida fundamentação da exclusão).-----

**Com a presente deliberação de rectificação da lista de candidatos admitidos, fica revogada e sem efeito a convocatória do candidato Ricardo Filipe Ribeiro da Fonseca para a realização do primeiro método de selecção.** -----

#### **1.1 Candidatos Admitidos - 32 (trinta e dois)** -----

Ana Laura Ferreira de Freitas-----

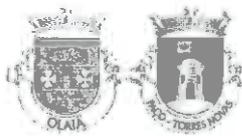
Ana Lúcia Nunes Rocha-----

Ana Marta Faria Caetano-----

Carla Sofia de Jesus Bettencourt-----

Carolina Filipa dos Santos Matos-----

Catarina Freire Nunes-----



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE OLAIA E PAÇO

*Patricia Antunes*  
*AA*

Cláudia Duarte Simões-----

Eduardo Miguel Mata Nunes-----

Eunice Sofia Graça Moreira-----

Filipa Catarina Almeida Cairrão-----

Filomena Dores Alves Freitas-----

Gilda Rolo Lopes-----

Helena Isabel Gonçalves Leal-----

Helena Paula Godinho Rodrigues Estrela-----

Inês Sofia de Oliveira Graça-----

Joana Isabel de Freitas Simão-----

João António Pereira Júlio Pires-----

Manuel Francisco dos Reis Cabeleira da Silva Velez-----

Maria Conceição Oliveira Antunes-----

Maria da Conceição Vieira Barra-----

Maria da Conceição Correa Rueda-----

Marisa Isabel dos Santos Marques-----

Matilde Seabra Miguel Bray Costa-----

Miguel da Silva Duarte Ramalheiro-----

Mónica Filipa Ferreira de Sousa-----

Patrícia João Gonçalves Caseiro De Sousa-----

Paula Cristina Gata Pereira-----

Paulo Alexandre Curado da Silva-----

Rita Alexandra Celeiro Dos Santos-----

Rui Roque de Brito-----

Sónia Isabel Martins Correia Violante-----

Telma Elisabete de Assunção Delgado-----

**1.2 – Candidatos excluídos – 5 (cinco):**-----

Ana Paula Vieira Tomaz [1]; [2]-----

João Fernandes [1]; [2] e [3]-----

Margarida Maria da Silva Gonçalves [2]-----

Ricardo Filipe Ribeiro da Fonseca [1]-----

Vânia Priscila Silva Miguel Cravinho [1]-----

Candidaturas que não se encontram instruídas com os documentos identificados no ponto 8. do Aviso de abertura, designadamente:-----

**[1]** Sem formulário obrigatório contendo a declaração sob compromisso de honra em como o candidato reúne os requisitos gerais de acesso a uma relação de emprego público (nos termos do art. 17.º da LTFP)), o qual deve ser preenchido e assinado, sob pena de exclusão - ponto 8.1 e 8.3 do Aviso.-----



UNIAO DAS FREGUESIAS  
DE OLAIA E PAÇO

[2] Sem fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias, bem como, fotocópias do bilhete de identidade ou cartão de cidadão e do cartão com o número fiscal de contribuinte – ponto 9, al. b) do Aviso; -----

[3] Candidatura remetida por *email* – ponto 8.2. do aviso que refere “Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico.” -----

**II - Notificações** -----

Os candidatos excluídos serão novamente notificados, via *email* para o exercício do direito de audiência dos interessados, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º Portaria, sendo esta notificação confirmada por ofício registado, de acordo com a al. a) do n.º 1 do art. 112.º do CPA, ao candidato Ricardo Filipe Ribeiro da Fonseca. -----

Delibera, ainda o Júri manter a data da realização da prova escrita de conhecimentos para o dia 27 de abril, exclusivamente para os candidatos admitidos, relativamente aos quais está dispensada a audiência dos interessados. Se posteriormente vier a ser dado provimento a alguma pronuncia no âmbito do direito de participação, será agendado o método de seleção – prova escrita de conhecimentos - para o(s) candidato(s) abrangido(s). -----

Nas presentes deliberações e em todas os documentos relativos à tramitação procedimental, o Júri encontra-se a ser assessorado por uma entidade consultora externa devidamente contratada pela Junta de Freguesia, que coadjuva o Júri nas suas decisões. -----

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada todos os membros do Júri. -----

Fazem parte integrante da presente ata: -----

**Anexo I** – Projeto de Lista dos candidatos admitidos e excluídos (rectificado), o qual será publicitada no *site* da Freguesia e afixada na sede da Freguesia. -----

**Presidente do Júri**



Patrícia Carla Silvestre Mendes Correia

**1.º Vogal Efetivo**

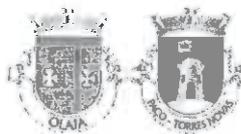


Nuno Alexandre Lopes Tempero Paulo

**2.º Vogal Efetivo**



Patrícia Marcelino Pereira de Matos Antunes



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE OLAIA E PAÇO

*Patrícia Antunes*

## ANEXO I

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO - CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL 1 POSTO DE TRABALHO (ÁREA FUNCIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO)**

**(RETIFICAÇÃO) PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**

### Candidatos admitidos

1. Ana Laura Ferreira de Freitas
2. Ana Lúcia Nunes Rocha
3. Ana Marta Faria Caetano
4. Carla Sofia de Jesus Bettencourt
5. Carolina Filipa dos Santos Matos
6. Catarina Freire Nunes
7. Cláudia Duarte Simões
8. Eduardo Miguel Mata Nunes
9. Eunice Sofia Graça Moreira
10. Filipa Catarina Almeida Cairrão
11. Filomena Dores Alves Freitas
12. Gilda Rolo Lopes
13. Helena Isabel Gonçalves Leal
14. Helena Paula Godinho Rodrigues Estrela
15. Inês Sofia de Oliveira Graça
16. Joana Isabel de Freitas Simão
17. João António Pereira Júlio Pires
18. Manuel Francisco dos Reis Cabeleira da Silva Velez
19. Maria Conceição Oliveira Antunes
20. Maria da Conceição Vieira Barra
21. Maria da Conceição Correa Rueda
22. Marisa Isabel dos Santos Marques
23. Matilde Seabra Miguel Bray Costa
24. Miguel da Silva Duarte Ramalheiro
25. Mónica Filipa Ferreira de Sousa
26. Patrícia João Gonçalves Caseiro De Sousa
27. Paula Cristina Gata Pereira
28. Paulo Alexandre Curado da Silva
29. Rita Alexandra Celeiro Dos Santos
30. Rui Roque de Brito
31. Sónia Isabel Martins Correia Violante
32. Telma Elisabete de Assunção Delgado



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE OLAIA E PAÇO

**Candidatos excluídos**

1. Ana Paula Vieira Tomaz [1]; [2]
2. João Fernandes [1]; [2] e [3]
3. Margarida Maria da Silva Gonçalves [2]
4. Ricardo Filipe Ribeiro da Fonseca [1]
5. Vânia Priscila Silva Miguel Cravinho [1]

Candidaturas que não se encontram instruídas com os documentos identificados no ponto 8. do Aviso de abertura, designadamente:

[1] Sem formulário obrigatório contendo a declaração sob compromisso de honra em como o candidato reúne os requisitos gerais de acesso a uma relação de emprego público (nos termos do art. 17.º da LTFP)), o qual deve ser preenchido e assinado, sob pena de exclusão - ponto 8.1 e 8.3 do Aviso. -----

[2] Sem fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias, bem como, fotocópias do bilhete de identidade ou cartão de cidadão e do cartão com o número fiscal de contribuinte – ponto 9, al. b) do Aviso; -----

[3] Candidatura remetida por *email* – ponto 8.2. do aviso que refere “Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico.” -----

20 de abril de 2021

**Presidente do Júri**



Patrícia Carla Silvestre Mendes Correia

**1.º Vogal Efetivo**



Nuno Alexandre Lopes Tempéro Paulo

**2.º Vogal Efetivo**



Patrícia Marcelino Pereira de Matos Antunes